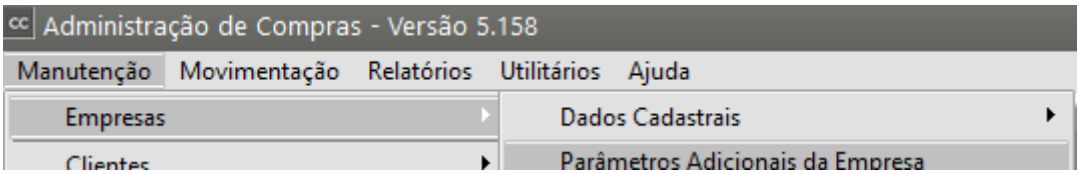
Compra de Produtor Rural

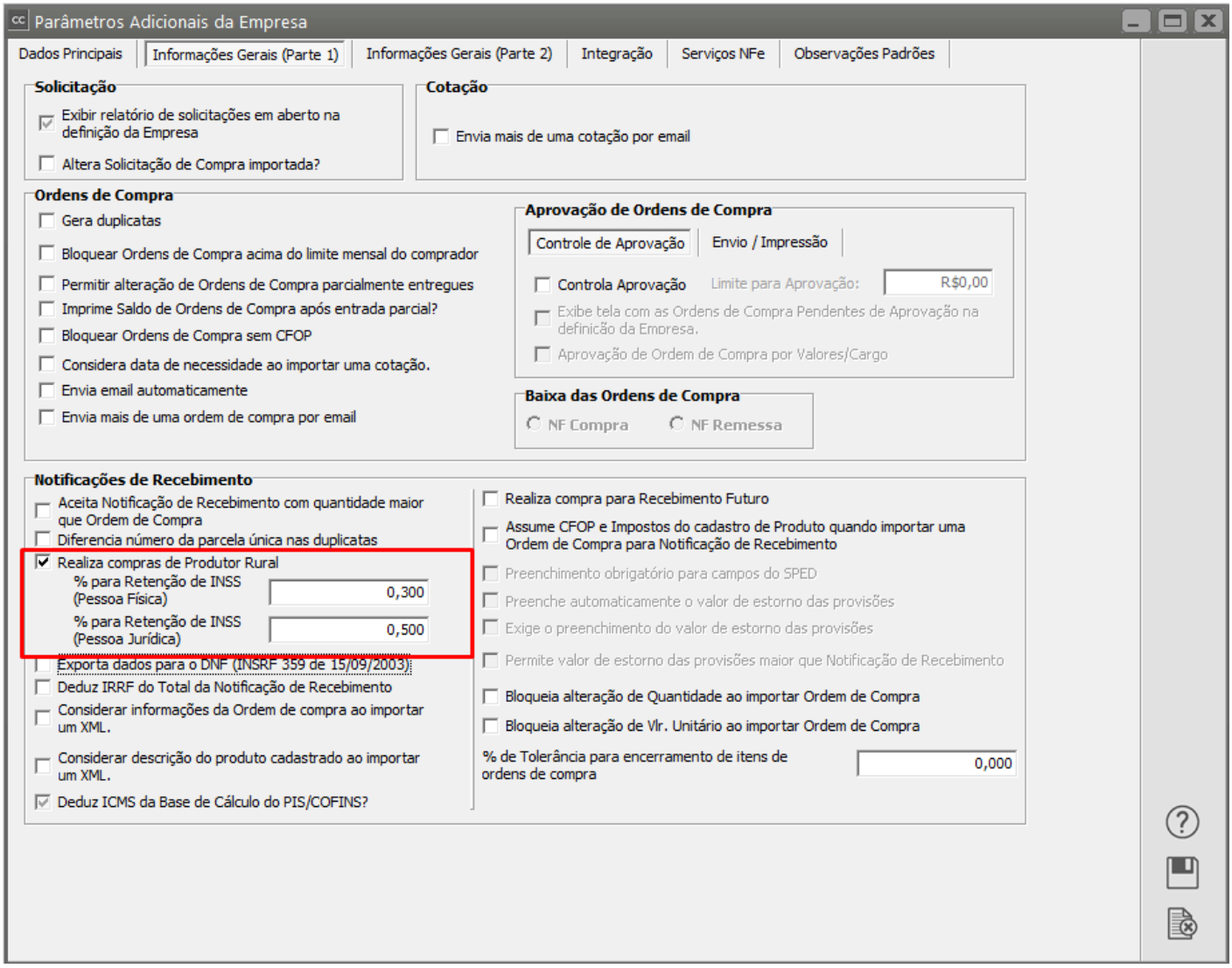
https://www.youtube.com/embed/auKXxkJadBI

Para que você consiga cadastrar a Notificação de Recebimento de um **Produtor Rural** (é considerado produtor rural toda pessoa física ou jurídica que realiza atividades agropecuárias, silviculturas, pesqueiras ou que realiza a extração sustentável com fins econômicos e de subsistência em área urbana ou rural, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário. deverá acessar o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da empresa - aba Informações Gerais (Parte 1)**



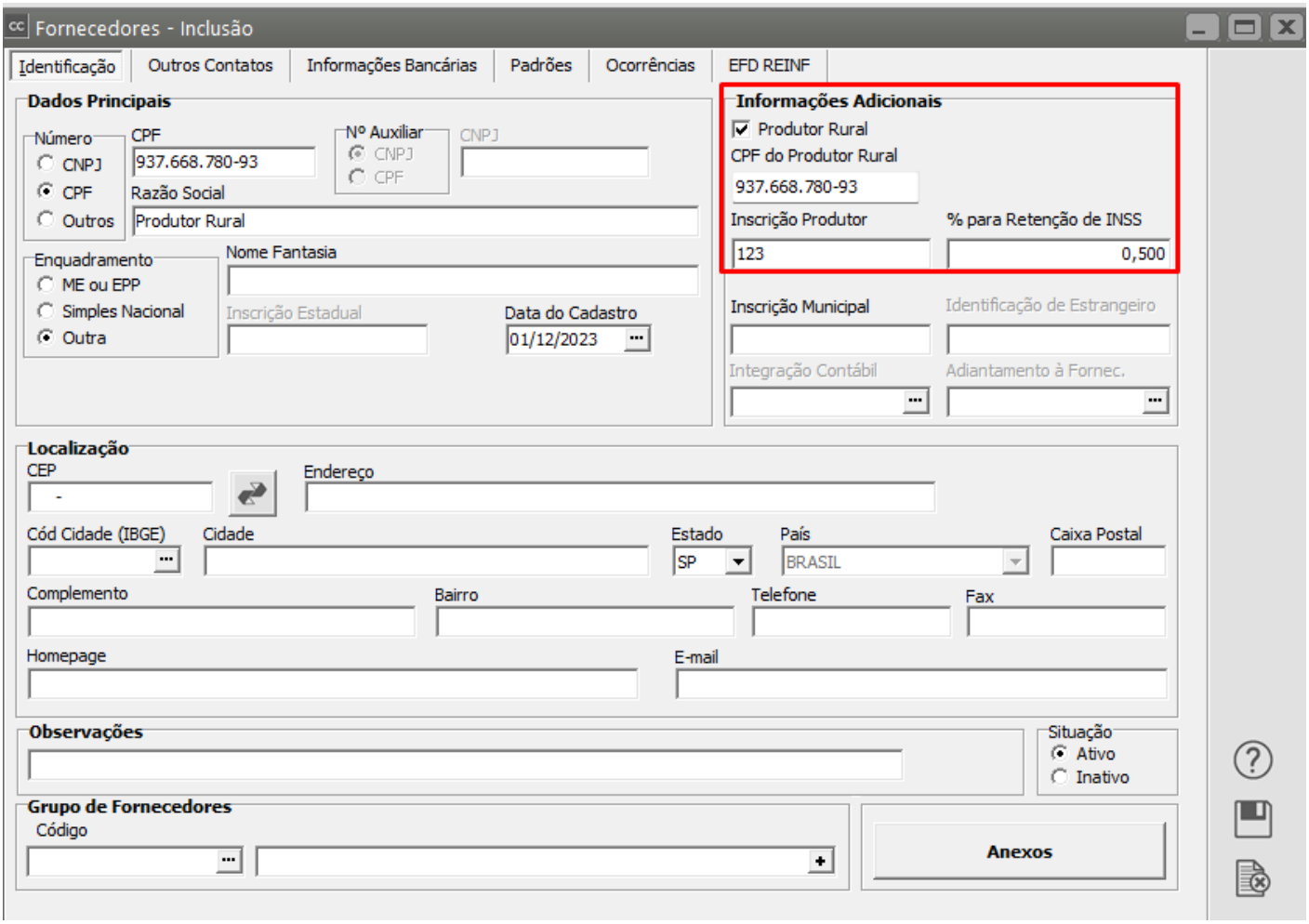
Selecione a opção **Realiza compras de Produtor Rural** e em seguida defina o **percentual de retenção de INSS para quando a compra for de uma Pessoa Física e o percentual de retenção de INSS para quando a compra for de uma Pessoa Jurídica.**

Esses percentuais serão levados em consideração no **cálculo do Imposto Retido da Notificação de Recebimento.**

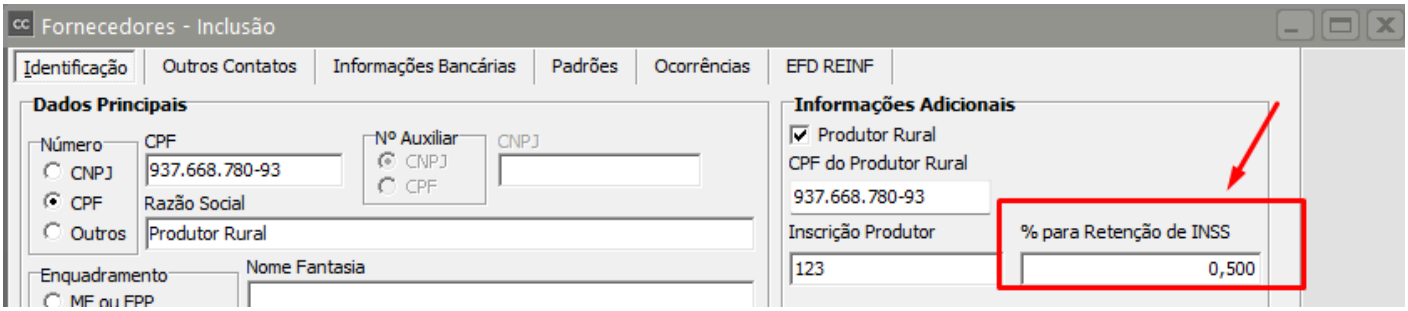


Será necessário que você tenha um Fornecedor Produtor Rural cadastrado no **Sistema Controle de Compras**, no menu **Manutenção>Fornecedores**

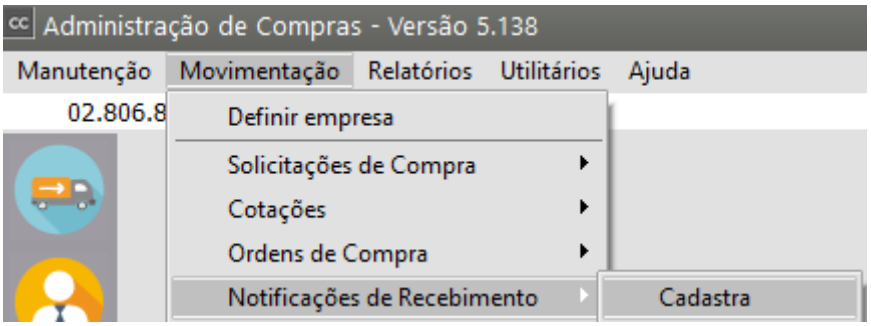
Não se esqueça de informar o número da Inscrição do Produtor Rural



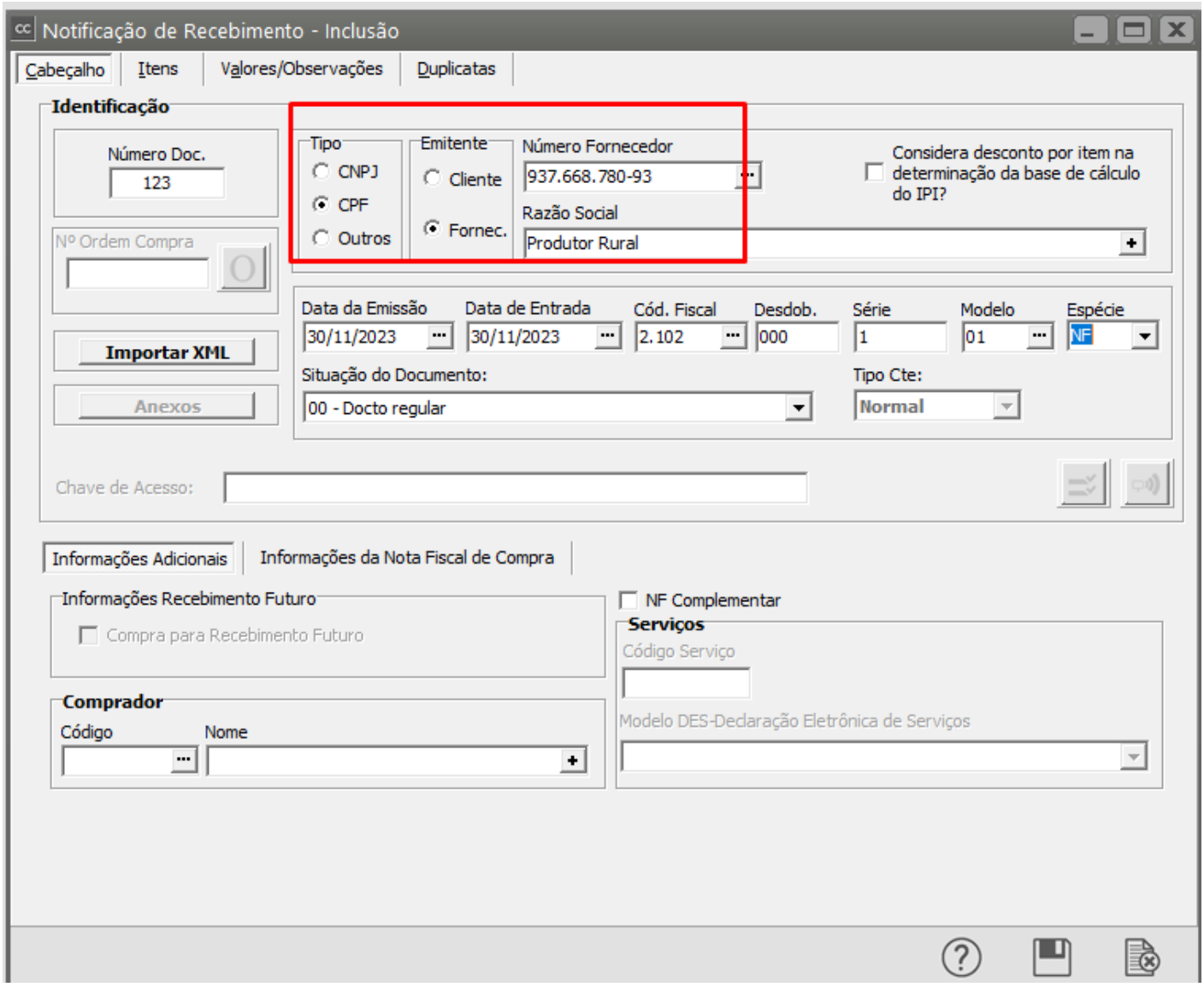
Se você informar um **percentual de retenção de INSS diferente do que foi informado nos Parâmetros Adicionais da empresa**, o Sistema sempre irá **considerar aquele percentual definido no cadastro do fornecedor.**



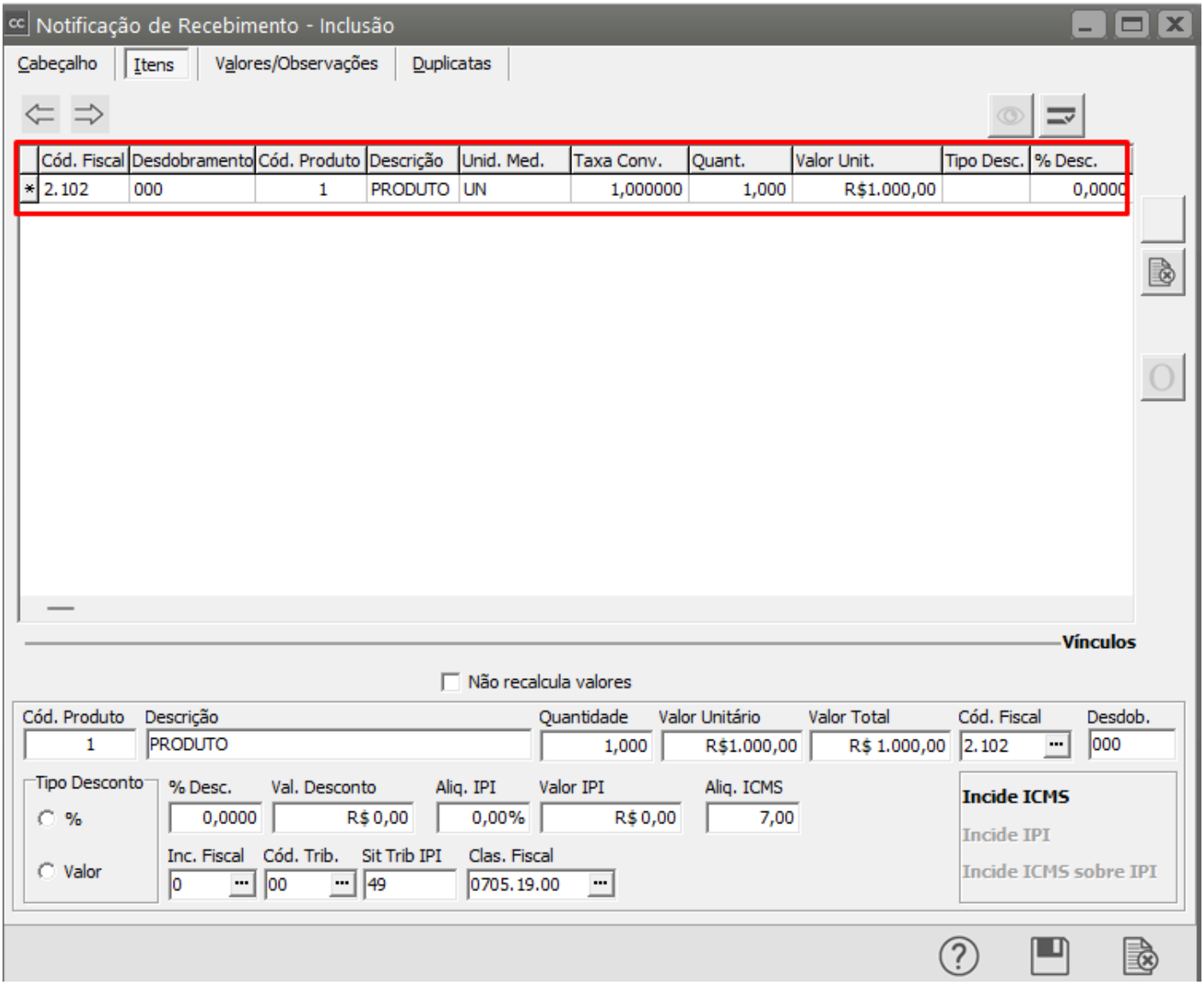
Para cadastrar a compra do Produtor Rural, acesse o menu **Movimentação>Notificação de Recebimento**



Defina o Fornecedor que foi informado como sendo um **Produtor Rural**



Na aba Itens, defina o Produto, quantidade e valor unitário

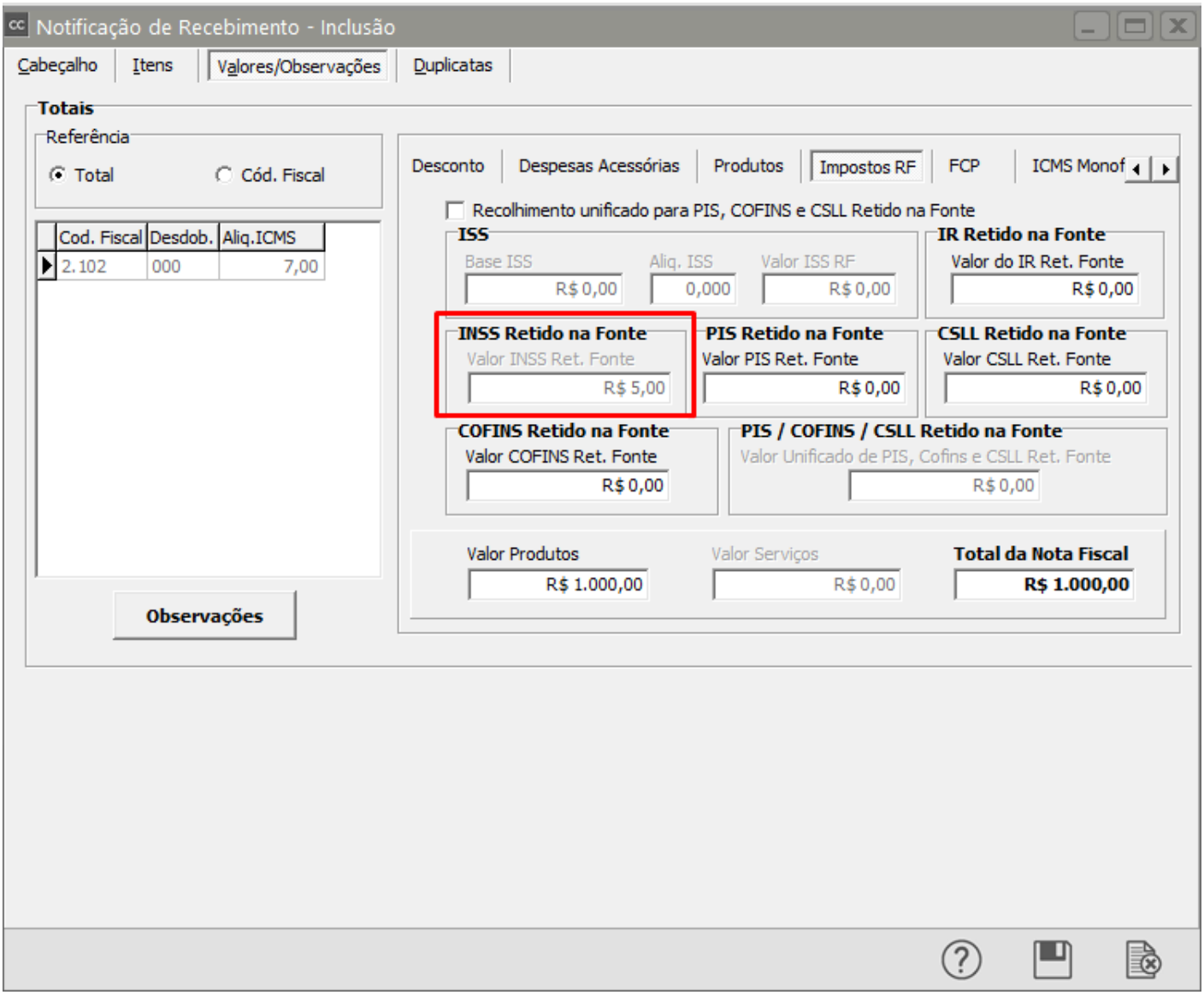


Acesse a aba **Valores/Observações** e verifique que o **Sistema Controle de Compras** calculou corretamente a retenção do INSS de acordo com as configurações realizada na:

- Parâmetros Adicionais da Empresa, quando não foi definido nenhum percentual no cadastro do Fornecedor
- Cadastro do Fornecedor quando o campo de percentual de Retenção de INSS

Em nosso exemplo, no cadastro do fornecedor Produtor Rural colocamos alíquota de **0,50%** e nos Parâmetros da Empresa colocamos de **0,30%** para Pessoa Física.

O Sistema sempre considerará a **alíquota do Cadastro do Fornecedor,** se nesse cadastro estiver sem alíquota o Sistema irá considerar a alíquota dos **Parâmetros Adicionais da Empresa.**



Revision #5
Created 1 December 2023 16:36:06 by ProjetosD
Updated 19 May 2026 14:38:00 by ProjetosD